



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO E A W.E  
SIQUEIRA – TRANSPORTES,  
LOCAÇÕES E  
ESTACIONAMENTO LTDA - ME.**

**CONTRATO Nº : 020/2012  
PROCESSO Nº : 58539689 / 71696822**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º ANDAR, CENTRO / VITÓRIA – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público Geral Estadual Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e a EMPRESA **W.E SIQUEIRA – TRANSPORTES, LOCAÇÕES E ESTACIONAMENTO LTDA - ME**, situada na Rua Barão de Monjardim, nº 40, Centro, Vitória, ES, Cep: 29010-390, inscrita no CNPJ sob o nº 07.574.039.0001-61, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. WANDERLINO EVILÁSIO SIQUEIRA, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF Nº 049.619.867-04, C.I Nº 67957 doravante denominado LOCADOR, ajustam o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **1- DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 020/2012 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Clausula Terceira, parágrafo primeiro do referido contrato, a contar de 19 de novembro de 2016.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **2- DO PREÇO**

O valor contratual será reajustado, em **8,48 %**, de acordo com o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), previsto na Cláusula quarta, Parágrafo Terceiro, do contrato 020/2012.

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 64.339,86** (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0058.2357, elemento de despesa 33.90.39, fonte 671, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

### CLÁUSULA QUARTA

#### 4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vitória/ES, 1º de novembro de 2016.

  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA  
LOCATÁRIO

CARTÓRIO SARLO

  
W.E SIQUEIRA – TRANSPORTES, LOCAÇÕES E ESTACIONAMENTO  
LTDA - ME  
LOCADORA

 **CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato** | **RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **MANDERLINO EVILASIO SIQUEIRA**, e dou fé. Em Teste da verdade. Vitória-ES, 01 de novembro de 2016.  
Cód.: 01370017-00 - 16:23:07

Alyne Aparecida Soares Ravanli Tagarro - Escrevente  
Ord. 1 Emolumentos R\$: 4,63 Taxas R\$: 1,25 Total R\$: 5,88  
Seio : 024661.EUM1614.19135, consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Santo para o exercício de 2016.

Vitória, 31 de outubro de 2016.

**LEONARDO OGGIONI  
CAVALCANTI DE MIRANDA**  
Defensor Público Geral  
Protocolo 274341

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**  
Processo nº. 759053611

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
147/2016

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADA:** SFB COMÉRCIO LTDA ME.  
**OBJETO:** Aquisição de jarra de vidro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 79,85 (setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 33.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2016.

Vitória, 27 de outubro de 2016.

**LEONARDO OGGIONI  
CAVALCANTI DE MIRANDA**  
Defensor Público Geral  
Protocolo 274365

**QUARTO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO 020/2012  
Processo nº.  
58539689/71696822

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADA:** W.E SIQUEIRA TRANSPORTES, LOCAÇÕES E ESTACIONAMENTO LTDA-ME.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira do contrato, a contar de 19 de novembro de 2016.  
**VALOR MENSAL DO ALUGUEL:** R\$ 64.339,86 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 671, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2016.

Vitória/ES, 1º de novembro de 2016.

**LEONARDO OGGIONI  
CAVALCANTI DE MIRANDA**  
Defensor Público Geral  
Protocolo 274345

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO 012/2013  
Processo nº.  
58539689/71696822

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATADO:** VALMIR PEREIRA DAS NEVES.

**OBJETO:** prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira do contrato.  
**VALOR MENSAL DO ALUGUEL:** R\$ 4.323,73 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2016.

Vitória/ES, 03 de novembro de 2016.

**LEONARDO OGGIONI  
CAVALCANTI DE MIRANDA**  
Defensor Público Geral  
Protocolo 274539

**Poder Legislativo**

**Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALICES**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº 013/2015

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 3.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:  
**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.  
**CONTRATADA:** Fundação Cultural Ruy Baromeu.  
**OBJETO:** O objeto do Termo Aditivo é a alteração do nome da contratada passando de FUNDAÇÃO RUY BAROMEU para FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA MARIA DE DEUS.

**VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.  
**PROCESSO:** 152049.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 07 de novembro de 2016.  
**PAULO MARCOS LEMOS**  
Diretor Geral  
Protocolo 274463

**RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2014**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 3.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

**PARCEIRA:** ASSEMBLEIA

**LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**PARCEIRA:** BANCO DO BRASIL S/A

**OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2014, por um período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** O presente TERMO terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 13 de janeiro de 2017.

**PROCESSO:** 161723

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 07 de novembro de 2016  
**PAULO MARCOS LEMOS**  
Diretor Geral da Secretaria  
Protocolo 274666

**RESOLUÇÃO Nº 4.548**

Cria Comissão de Representação para acompanhar as ações que visem a instalação de torres de telefonia móvel no Estado, pela empresa VIVO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17, 30, II e 52 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com proposta de ofício do Sr. Presidente deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Representação destinada acompanhar as ações que visem a instalação das torres de telefonia móvel no Estado, pela empresa VIVO.

Art. 2º A comissão será integrada pelos Deputados Edson Magalhães, Enivaldo dos Anjos e Gildevan Fernandes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 07 de novembro de 2016.

**THEODORICO FERRAÇO**  
Presidente

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
1º Secretário

**CACAU LORENZONI**  
2º Secretário  
Protocolo 274682

**Poder Judiciário**

**Tribunal Regional Eleitoral TRE**

ATO Nº 593, de 07.11.2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO

ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

EFETUAR a designação automática da servidora regularmente requisitada LUCIANA AFFONSO SOARES, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral (FC-6) da 19ª ZE, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10 e da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

**DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
PRESIDENTE  
Protocolo 274378

ATO Nº 594, de 07.11.2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

EFETUAR a designação automática do servidor regularmente requisitado FILIPE ESMIDRE DA SILVA, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral (FC-6) da 42ª ZE, nos casos de afastamento simultâneo do Chefe de Cartório e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da data da publicação deste ato.

**DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
PRESIDENTE  
Protocolo 274379

**Publicações de Terceiros**

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S.A.  
CNPJ/MF nº 19.688.648/0001-20 / NIRE 32300034101  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 20 de julho de 2016 A Assembleia Geral Extraordinária da CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S.A., instalada com a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, realizou-se aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa localizada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, Sala 421, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.165-680, tendo sido dispensada a convocação na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Verificada a regularidade da Assembleia, foram eleitos para os cargos de Presidente e Secretário,